

Lei Souveinada
n.º 4.462, de 24
de Junho de 1998.



FOLHA N.º 001
DATA 25/05/1998
RUBRICA P

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1998

PROCESSO

N.º 276/98

INTERESSADO:

Alvaro Guerra Filho
Projeto de Lei n.º 046/98.

ASSUNTO: Dá nome a Rua:

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês
de _____ do ano de mil novecentos e noventa e _____
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002

DATA 25/05/98

LUBRICA P

Proj. n.º 383/98

PROJETO DE LEI N.º 046/98

Dá Nome a Rua.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **Rua Cecília Lavanhole**, atual Rua Projetada, que tem início na Av. Brasil, estando esta paralela à Rua Fioravante Marino e término no terreno da Família Almeida, no Bairro Maria das Graças.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 22 de Maio de 1998.

Alvaro Guerra Filho
ÁLVARO GUERRA FILHO
Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	N.º <u>276</u>	Fls. <u>87</u>	Livro <u>05</u>
	Colatina	<u>25</u> de <u>05</u>	de 19 <u>98</u>
	_____ FUNÇÃOÁRIO		

AMBMG — Associação de Moradores do Bairro Maria das Graças

Ofício/AMBMG/013/98

Colatina, 20 de Maio de 1998

Da: Associação de Moradores do Bairro Maria das Graças — Colatina/ES

À : Câmara Municipal de Colatina - ES

Assunto: Solicitação (faz)

FÓLHA N.º 003

DATA 25/05/98

RUBRICA [assinatura]

Senhor Presidente

Através do presente, solicitamos de V. Exa., que dê nome a Rua Projetada, que tem início na Avenida Brasil, estando esta paralela à Rua Fioravanti Marino e com término no terreno de propriedade da Família Almeida, para **Rua Cecilia Lavanhole**, localizada no Bairro Maria das Graças - Colatina/ES.

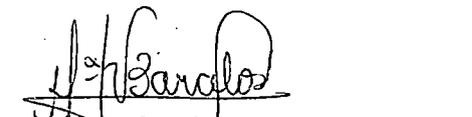
Para tal feito, estamos enviando anexo a este, cópia da Certidão de Óbito do "De Cujo" e abaixo assinado dos moradores da referida Rua.

Pela atenção dispensada por V. Exa., desde já, antecipamos nossos agradecimentos e externamos nossa satisfação pelo atendimento dado por esta conceituada egrégia Casa de Leis a nossa Associação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente


Marcelo José Serafini
Presidente


Maria Vitória Correa Barcelos
1ª Secretária

Exmo. Sr.
Dr. Alvaro Guerra Filho
Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina — ES

ABAIXO ASSINADO

Nós moradores através deste abaixo assinado, desejamos dar nome a atual Rua Projetada, que tem início na Avenida Brasil, paralela à Rua Fioravanti Marino, com término no Terreno de propriedade da Família Almeida, para Rua Cecília Lavanhole, no Bairro Maria das Graças - Colatina/ES.

NOME LEGÍVEL	DOC. N°	ASSINATURA
01 José Edmar Ghiselli Gimenez	1.060.268 ES	
02 Jurez Cyndez	11.997	
03 Solimar Daiz Ghiselli Gimenez	1.501.689-FS	
04 Arlete Nicoli Ghiselli	070616437-73	
05 Divani Nicoli Ghiselli	074506287-32	
06 Djalena Pinatti Kefler	982372	
07 Aldair Nicoli Kefler	30908074/90	
08 Maria das Neves Geusléa Fernandes	37495	
09 Neuzimar Fernandes	21435	
10 Zilda Pinto da Silva	36259	
11 Naudimar Chomandos		
12 Angelica Meneguete Goncalves Vianna	54375	
13 Olimar Gerardo DADATO	CPF: 695.939.227.68	
14	CPF: 418.441.577-68	
15	RG: 100.745	
16		
17		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 25 / 05 / 1998

Sp. J. Soares

PRÉSIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 276/98

Iniciativa: Vereador ÁLVARO GUERRA FILHO

Assunto: Dar nome à Rua.

PARECER.....Projeto de Lei Nº 046/98, de autoria do Vereador Álvaro Guerra Filho, com o objetivo de dar nome a rua projetada que tem início na Av. Brasil, e termina no terreno da Família Almeida, no Bairro Maria das Graças, nesta cidade de Colatina - ES.

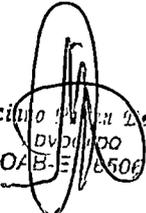
É o relatório...

Visto e examinado o presente Projeto de Lei, não encontramos nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente.

ISTO POSTO, face ao amparo legal, centralizado nas diretrizes do presente Projeto de Lei, somos pelo seu envio às comissões competente, para os devidos pareceres e, após, ao Poder Deliberativo do Plenário.

É O NOSSO PARECER !!!

Colatina-ES, 27 de maio de 1.998


Dr. Luciano *[illegible]* De Souza
DIRETOR
OAB-ES 15606

Colatina, 12 de junho de 1998

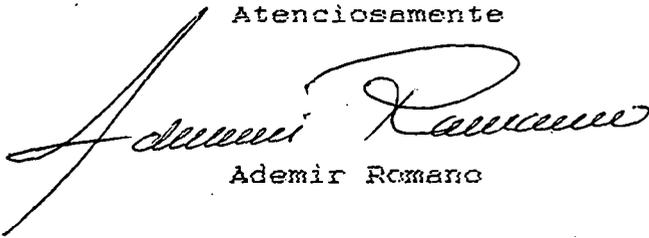
DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S., através do Ofício 308/98, certificamos que nada impede que seja dado os nomes as Ruas, conforme descrito no ofício acima.

Atenciosamente



Ademir Romano

12/06/98
E. B. Soella

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Nº 046/98, de autoria do Vereador Álvaro Guerra Filho, que dá nome a Rua.

O presente Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei, objetiva dar nome à Rua que hoje denomina-se "Projetada", que tem início na Av. Brasil, estando esta paralela à rua Fioravante Marino e termina no terreno da Família Almeida no Bairro Maria das Graças nesta cidade.

Esta iniciativa tem o amparo de moradores daquela localidade, que através de um abaixo assinado em anexo, manifestaram seu desejo em nominá-la como "RUA CECÍLIA LAVANHOLE", apresentando em anexo aos autos sua certidão de óbito.

Por essa razão esta Comissão é pela aprovação do presente Projeto de Lei, e conclama os Pares a endossarem seu parecer.

Sala das Sessões,
Em, 27 de maio de 1.998

Sebastião Camilo de Araújo Filho
Presidente

Jacymar Dalla Fontes Filho
Membro

Henrique Soares de Macedo
Membro

Aprovado em PRIMEIRA discussão,
por: UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 15/06/1998
Alvaro Lemos Filho
PRESIDENTE

Aprovado em SEGUNDA discussão,
por: UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 22/06/1998
Alvaro Lemos Filho
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Colatina-ES, 23 de junho de 1.998.

OFº. Nº 383/98

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

Ref.: Remessa (Faz).

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa. cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei Nºs. 034, 035, 036, 037, 038, 044, 045 e 046/98, todos aprovados na Sessão Ordinária do dia 22 de junho de 1998, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



ÁLVARO GUERRA FILHO

Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Dilo Binda
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta.